



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO



03
12-05-86

= DECRETO Nº 1066 DE 30 DE ABRIL DE 1.986 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 979 de 11 de Novembro de 1.985, artigo 4º da mesma;

DECRETA: -

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Cruzados), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

13.77.455.1069.4.1.1.0 - Ficha nº 110 R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados os recursos oriundos de anulações parciais da dotação orçamentária abaixo;

13.76.449.1065.4.1.1.0 - Ficha nº 108 R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal